



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
Telefone: (77)3493-2100 – E-mail: gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br

EDITAL N° 03/2014, de 20 de março de 2014

SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA SiSU – EDIÇÃO 1/2014 - PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS GUANAMBI.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Guanambi*, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e com base no EDITAL N° 166, de 02 de janeiro de 2014 – PROCESSO SELETIVO 1/2014, convoca todos os candidatos da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do curso de **Tecnologia em Agroindústria**, para reunião no *Campus Guanambi* para, obedecendo ao quantitativo de vagas remanescentes existentes, preenchê-las nos termos que se seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos da Lista de Espera do SiSU – Edição 1/2014, conforme Anexo I deste Edital, que tenham interesse em ocupar as vagas do curso Superior de Tecnologia em Agroindústria ofertado pelo *Campus Guanambi*, deverão comparecer à reunião que ocorrerá às **14 horas, do dia 27 de março de 2014**, no Auditório do *Campus*, localizado no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi/BA.

1.2 O não comparecimento do candidato à reunião supracitada implicará em desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme Lista de Espera do SiSU.

2 DAS VAGAS

2.1 Os candidatos às vagas remanescentes do Edital N° 166, de 02 de janeiro de 2014 – Processo Seletivo 1/2014, serão selecionados através da Lista de Espera do SISU.

2.2 Quadro Demonstrativo de Vagas:

NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES		Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1
IFBAIANO <i>CAMPUS</i> GUANAMBI	TECNOLOGIA EM AGROINDUSTRIA (08 vagas)	1	0	2	2	2	1

Nomenclatura

L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L3	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L4	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
A1	Candidatos com deficiência.

3 DA REUNIÃO COM OS CANDIDATOS

3.1 A reunião será realizada no Auditório do *Campus Guanambi* no endereço, dia e horário seguinte:

Endereço: Distrito de Ceraíma, Zona Rural – Guanambi/BA

Dia: 27 de março de 2014

Horário: 14:00h

3.1.1 Todos os candidatos interessados deverão comparecer ao local da reunião com uma (01) hora de antecedência, portanto, a chegada ao *Campus Guanambi* será a partir das 13h00min.

3.1.2 No local da reunião será permitida apenas a entrada de candidatos e representantes legais de candidatos (verificados na Lista de Espera do SiSU 01-2014).

3.1.3 A chamada dos candidatos para ocupação das vagas iniciará às 14h00min.

3.1.4 Os portões do Auditório, onde ocorrerá a reunião, serão fechados às 14h00min, sendo, portanto, proibida a entrada de candidatos ou de seus Representantes legais nesse local após o horário mencionado.

3.2 Na reunião, o candidato deverá apresentar: documento original de identificação com foto, CPF e número de inscrição do ENEM 2013.

3.2.1 Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas deste Edital os candidatos cujos nomes constam na Lista de Espera do SISU 2014.1, conforme Anexo I.

3.4 A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados classificados e, portanto, habilitados ao preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM 2013, de acordo com a Modalidade de Reserva de vagas da inscrição (Lei 11.711/2012) e que estiverem incluídos até o limite de vagas disponíveis no curso de Tecnologia em Agroindústria.

4.2 Ocorrendo empate de pontos, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Nota obtida na redação;
- Ser egresso de escola pública;
- Maior idade.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, **no dia 27 de março de 2014, após o término da reunião citada no item 3.**

5.2 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente matriculado o candidato seguinte, conforme Lista de Espera do SiSU.

5.3 A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.

5.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos listados na página do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes da Educação Superior pelo SiSU – Edição 1/2014 em <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu20141/>

6. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Guanambi (BA), 20 de março de 2014.



Roberto Carlos Santana Lima

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi